APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 03 / 05 / 22

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

REQUERIMENTO Nº 212/2022

Os Vereadores **CAPITÃO ALENCAR, MARQUINHOS AMORIM E CÉSAR DURANDO** que abaixo subscrevem, requerem a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja feito um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco - **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA** e ao Senhor Secretário Estadual de Saúde - **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, no sentido envidar os devidos esforços, para que ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS para a construção de um **SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO** (SVO) EM PETROLINA, a fim de atender toda a demanda de diagnóstico de causa morte em Petrolina e em todas as cidades que compõem as Mesorregiões do Sertão Pernambucano e do Vale do São Francisco Pernambucano.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Verificação de Óbito (SVO) é um serviço público estratégico para determinar a causa de morte e que colabora para o diagnóstico da situação de saúde do país, auxiliando na promoção de ações para esclarecer as causas de óbitos, com ou sem assistência médica, especialmente aqueles sob investigação epidemiológica. Tem ainda como atribuição a emissão da Declaração de Óbito para os óbitos com ocorrência domiciliar quando não há cobertura do serviço de saúde. O SVO foi criado no ano de 2006, através da Portaria nº 1.405 onde foi criada a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa *Mortis*. Em 2015, foram habilitados os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para a implantação e manutenção de ações e serviços, dentre eles o SVO. Atualmente, em Pernambuco, só existe SVO no Recife e em Caruaru, com uma demanda média muita alta de necropsias por dia, feita em corpos levados de todos os municípios do Estado. Como o SVO só faz laudos com autorização e presença da família, a abertura de um SVO em Petrolina possibilitará que os familiares dos habitantes da Mesorregião do Sertão Pernambucano e da Mesorregião do São Francisco Pernambucano possam obter o laudo mais perto de casa, de forma mais rápida. Além de poder reduzir os óbitos sem causa definida na região, conhecendo com maior precisão as doenças e agravos que levam a população local a falecer.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

MARQUINHOS AMORIM
Vereador

CÉSAR DURANDO
Vereador

erf

Praça Santos Dumont, S/N - Centro, , Petrolina-PE/CEP 56304-200. Tel: (087) 3861-5838 - Fone/Zap: (074) 98833-7010
E-mail: vereador.capitaoalencar@gmail.com.br

Assinado por 1 pessoa: AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/A8B3-CFE4-6F8D-FDE7 e informe o código A8B3-CFE4-6F8D-FDE7